



1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

Tratam os autos da segunda tentativa de contratação de empresas para fornecimento de licenças da VMware para implantação do site backup do TRE-MS no TRT 24ª Região.

Registramos que a primeira tentativa de contratação ocorreu mediante o Procedimento Administrativo Administrativo nº 0000331-93.2023.6.12.8000 (Pregão 41/2023), restando a licitação fracassada pela ausência de propostas válidas.

Duas empresas apresentaram propostas de preços, com valores acima do máximo estimado, restando frustrada a negociação para redução dos valores.

Considerando que permanece a necessidade na contratação dos serviços, propomos a realização de nova licitação com as devidas alterações para aumentar as chances de obter sucesso na iniciativa.

Para viabilizar a implantação do site backup no TRT24 há a necessidade de aquisição de licenças da VMWare para restore do ambiente. Quando o TRE-MS, passar por algum incidente que o Datacenter principal fique indisponível, o site backup será ativado. Para que

isso ocorra, da melhor maneira possível, as licenças que pretendemos adquirir, farão a replicação das aplicações, banco de dados etc, constantemente, para que o site backup fique atualizado tanto quanto o site principal. Sem essas licenças, não é possível fazer essa replicação em "tempo real".

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Tipo	Nome	Lotação	E-mail
Demandante	Marcelo Silva de Novaes	STI/CITIS	marcelo.novaes@tre-m
Técnico	Ulysses Pereira de Almeida Neto	STI/CITIS/SGI	ulysses.almeida@tre-m
Administrativo	Sônia Aparecida Granja Anelli	SAF/CRM/SLC	sonia.anelli@tre-ms.jus

1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

O TRE-MS assinou o Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2021 com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para que o datacenter del *backup* e vice-versa. Ou seja, em caso de incidente grave com o datacenter principal do TRE-MS, os equipamentos do TRE-MS que estarão hospedados no di TRT24 passarão a funcionar como os sistemas críticos mais importantes até que o datacenter principal seja restabelecido.

Dessa forma, o TRE-MS não necessitará interromper o seus serviços ofertados para a sociedade.

1.3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Implantação efetiva de um plano de continuidade de negócio, com a transferência de equipamentos e softwares licenciados para o datacentr

1.3.3 DEMAIS REQUISITOS

- Aquisição de licença e suporte técnico do VMware vCenter Standard (Basic Support) por 36 meses

Requisitos gerais:

- O licenciamento é por instância;
- Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor re de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de downloac na Web;
- Solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de su atualização;
- Deveremos ter o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do contrato, mesm quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na nossa infraestrutura quando do encerramento do contr

Suporte Técnico:

- Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta or eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionac configuração, uso e atualização dos produtos;
- O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana, sistema Web e telefone (0800 ou número local);
- Deverá ser fornecido/permitido durante o período de suporte técnico a atualização contínua dos produtos licenciados - novas versõ atualização;
- Deverá ser fornecido/permitido durante o período de suporte técnico acesso a base de conhecimento do site do fabricante e fóruns
- Deverá ser fornecido suporte completo a todas as funcionalidades da solução de virtualização VMWARE, independentemente das fu estarem ou não descritas neste termo de referência, terem sido desmembradas na forma de outro produto ou fazerem parte de prc compõem o produto principal;
- Caso o serviço de suporte para o produto original adquirido pela contratante tenha sido subdividido, tenha tido seu nome alterado c linha, deverão ser fornecidos os serviços de suporte técnico que cubram todas as funcionalidades do produto original e seus subprc em conjunto com valor único;
- O número de requisições de suporte deverá ser ilimitado;
- Os chamados abertos até o último dia da vigência do contrato, deverão ser solucionados, sem ônus adicional para o contratante, ai expirado o prazo de vigência contratual;
- O suporte das licenças deverá ter prazo de validade de 36 meses a partir da assinatura do contrato.

- Renovação dos direitos de atualização de versão e suporte técnico de licença vencida do VMWARE VSPHERE WITH OPERATIONS MANAGAME ENTERPRISE PLUS - Basic Support por 36 meses - CONTRACT ID: 479917062 ou 463269040

Requisitos gerais:

- O licenciamento é por processador;
- Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download na Web;
- Solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico;
- Deveremos ter o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do contrato, mesmo que ainda não estejam instaladas na infraestrutura quando do encerramento do contrato.

Suporte Técnico:

- Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta eletrônica, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas a configuração, uso e atualização dos produtos;
- O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana, sistema Web e telefone (0800 ou número local);
- Deverá ser fornecido/permitido durante o período de suporte técnico a atualização contínua dos produtos licenciados - novas versões e atualizações;
- Deverá ser fornecido/permitido durante o período de suporte técnico acesso a base de conhecimento do site do fabricante e fóruns;
- Deverá ser fornecido suporte completo a todas as funcionalidades da solução de virtualização VMWARE, independentemente de as estarem ou não descritas neste termo de referência, terem sido desmembradas na forma de outro produto ou fazerem parte de produto principal;
- Caso o serviço de suporte para o produto original adquirido pela contratante tenha sido subdividido, tenha tido seu nome alterado (linha), deverão ser fornecidos os serviços de suporte técnico que cubram todas as funcionalidades do produto original e seus subprodutos em conjunto com valor único;
- O número de requisições de suporte deverá ser ilimitado;
- Os chamados abertos até o último dia da vigência do contrato, deverão ser solucionados, sem ônus adicional para o contratante, até o expirado o prazo de vigência contratual;
- A renovação de suporte das licenças deste item utilizará as licenças existentes no contrato 479917062 ou 463269040 e deverá ter validade de 36 meses a partir da assinatura do contrato;
- Deverão ser entregues a partir da renovação, todos os produtos que sejam equivalentes a licença do VMWARE VSPHERE WITH OPERATING SYSTEM MANAGEMENT 6 ENTERPRISE PLUS, caso tenha ocorrido mudança, subdivisão ou desmembramento da licença na qual se refere este item.

- Aquisição de licença e suporte técnico do VMware Site Recovery Manager Enterprise para 25 VMs com suporte Basic para 36 meses

Requisitos gerais:

- O licenciamento é por instância;
- Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download na Web;
- Solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico;
- Deveremos ter o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do contrato, mesmo que ainda não estejam instaladas na nossa infraestrutura quando do encerramento do contrato.

Suporte Técnico:

- Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta eletrônica, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas a configuração, uso e atualização dos produtos;
- O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana, sistema Web e telefone (0800 ou número local);
- Deverá ser fornecido/permitido durante o período de suporte técnico a atualização contínua dos produtos licenciados - novas versões e atualizações;
- Deverá ser fornecido/permitido durante o período de suporte técnico acesso a base de conhecimento do site do fabricante e fóruns;
- Deverá ser fornecido suporte completo a todas as funcionalidades da solução de virtualização VMWARE, independentemente de as estarem ou não descritas neste termo de referência, terem sido desmembradas na forma de outro produto ou fazerem parte de produto principal;
- Caso o serviço de suporte para o produto original adquirido pela contratante tenha sido subdividido, tenha tido seu nome alterado (linha), deverão ser fornecidos os serviços de suporte técnico que cubram todas as funcionalidades do produto original e seus subprodutos em conjunto com valor único;
- O número de requisições de suporte deverá ser ilimitado;
- Os chamados abertos até o último dia da vigência do contrato, deverão ser solucionados, sem ônus adicional para o contratante, até o expirado o prazo de vigência contratual;
- O suporte das licenças deverá ter prazo de validade de 36 meses a partir da assinatura do contrato.

- Instalação e Configuração

- Deverá ser feita a implantação das licenças e configuração de modo que o Site Backup fique funcional, com a replicação das aplicações críticas do Datacenter Principal.
- Deverá ser realizados todos os ajustes de software necessários para colocação de todas as funcionalidades em funcionamento.

- Treinamento/Repasse de conhecimento

- Repasse de conhecimento para 04 (quatro) servidores do TRE-MS na administração da solução.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE

Quantidade é igual à prevista no DOD?

() Sim

(X) Não. Justifique:

() Não se aplica

No DOD, não foi prevista a quantidade a ser adquirida. Mas, a contratação pretendida são:

- 1 licença do VMware VCenter STD com suporte Basic para 36 meses
- 6 renovação de licenças do VMware VSphere Enterprise na modalidade Basic para 36 meses
- 5 licenças do VMware Site Recovery Manager Enterprise para 25 VMs com suporte Basic para 36 meses
- 1 Instalação e Configuração de toda a solução
- 1 Treinamento/Repasse de conhecimento para a equipe técnica (4 servidores)

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de Licenciamento VMware

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1		
A solução apresenta observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade?	Solução 1		
A solução apresenta observância ao Modelo de Requisitos para sistemas informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	Solução 1		

3.3 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Licenciamento VMware

UASG: 926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG - Pregão nº 18/2022 - Itens 1 e 2 - R\$ 43.950,00 e R\$ 86.490,00, respectivamente

UASG: 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF - Pregão nº 17/2022 - Itens 9, 7 e 11 - R\$ 55.000,00, R\$ 35.060,00 e R\$ 122 respectivamente.

UASG: 926426 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Pregão nº 9/2022 - Item 4 - R\$ 178.425,00 (para 75 VMs).

Proposta empresa G3 SOLUTIONS - R\$ 1.208.000,00 (1515792).

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICs

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Grupo	Item	Descrição	CATSER	Unidade	Qtde	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Média
1	1	Aquisição de licença e suporte técnico do VMware vCenter Standard (Basic Support) por 36 meses	27502	Unidade	1	R\$ 43.950,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 73.500,00	R\$ 82.316,43	R\$ 70.000,00	R\$ 64.953,29
	2	Renovação dos direitos de atualização de versão e suporte técnico de licença vencida do VMWARE VSPHERE WITH OPERATIONS MANAGAMENT 6 ENTERPRISE PLUS - Basic Support por 36 meses - CONTRACT ID: 479917062 ou 463269040	27502	Unidade	6	R\$ 86.490,00	R\$ 35.060,00	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 85.147,56	R\$ 70.000,00	R\$ 66.339,51
	3	Aquisição de licença e suporte técnico do VMware Site Recovery Manager Enterprise para 25 VMs com suporte Basic para 36 meses	27502	Unidade	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.475,00	R\$ 151.900,00	R\$ 70.000,00	R\$ 169.964,13	R\$ 110.950,0
	4	Instalação e Configuração	26972	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 48.500,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 46.666,67
	5	Treinamento/Repasse de conhecimento para 04 servidores	21172	Unidade	1	R\$ 0,00	R\$ 122.160,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.333,33
TOTAL												

Preço 1 - O preço 1 foi obtido através de consulta ao Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) e é referente a contratação 2, do Pregão nº 18/2022, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG - R\$ 43.950,00 e R\$ 86.490,00, respectivamente.

Preço 2 - O preço 2 (itens 1, 2 e 5) foi obtido através de consulta ao Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) e é refere contratação dos itens 9 e 7, do Pregão nº 17/2022, do CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF - R\$ 55.000,00 e R\$ 35.060,00, respe valor encontrado para treinamento não foi considerado porque refere-se a treinamento oficial da VMware com direito a certificação para 03 (l não um repasse de conhecimento da solução para operacionalização.

O Preço 02 (item 4) foi obtido através de consulta ao site Cotação Zênite (<https://www.cotacaozenite.com.br>) e é referente a contratação do i nº 72/2022 do Superior Tribunal Militar/DF - R\$ 48.500,00. O valor não foi considerado por estar acima do valor de mercado apurado em cons empresas do ramo.

Preço 3 - O preço 3 foi obtido através de consulta ao Pannel de Preços (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>) e é referente a contratação do Pregão nº 9/2022, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - R\$ 178.425,00 (para 75 VMs).

Preço 4 - Proposta comercial da empresa G3 Solutions em 2022 (1515792).

Preço 5 - Valores obtidos de proposta enviada pela empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA durante o pregão 4 (1548441)

Preço 6 - Valores obtidos de proposta enviada pela empresa FUTURA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA durante 41/2023 TRE-MS (1548441)

Para o item 3, devido a divergência muito grande entre o menor valor obtido e o maior valor obtido, esta equipe de contratação optou por ca mediana em vez da média afim de eliminar ruídos que os valores muito divergentes podem causar no cálculo da média.

A equipe de planejamento optou formar um grupo em virtude da necessidade de se adquirir as licenças, instalação/configuração e repasse de pela mesma empresa. Havendo divisão desse itens, podemos gerar consequências para o uso adequado da ferramenta.

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Como apenas uma solução atende a necessidade da contratação, não há como comparar custos entre soluções.

6. DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO de TIC A SER CONTRATADA

Aquisição de licenças da VMware para implantação do site backup do TRE-MS no TRT24.

6.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida atende às necessidades de negócio quando contribui no alcance do objetivo estratégico "Fortalecimento da Estratégia Nacional de Proteção de Dados", constante do PEI do TRE-MS. E, atende às necessidades de TI quando contribui para melhorar o objetivo estratégico "Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas" e o indicador "KR1- 8.1 - Disponibilidade de serviços essenciais de TIC", constantes do PD

6.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Implantação de fato do site backup no TRT com as licenças necessárias para esse fim.
- Aumentar a disponibilidade dos serviços do Tribunal

6.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA

A demanda prevista é a contratação de licenças da VMware para implantação do site backup do TRE-MS por 36 meses. A demanda a ser contratada é a mesma.

6.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não será necessária nenhuma adequação do ambiente.

6.6 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, para 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 1.087.740,36 (um milhão, oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1.1 RECURSOS MATERIAIS

Todos os Recursos Materiais necessários para a implantação deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

7.1.2 RECURSOS HUMANOS

Em relação aos Recursos Humanos, serão necessários:

03 (três) servidores do quadro para atuarem como gestores do contrato e fiscais demandante e técnico da contratação.

7.2 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

A contratação é de apenas uma execução e suporte do fabricante por 36 meses. Dessa forma, há somente entrega ou não do serviço contratado.

7.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica porque não se trata de um serviço continuado.

7.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

7.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

O TRE-MS possuirá independência tecnológica de operacionalização (repasso de conhecimento).

7.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não se aplica porque não se trata de um serviço continuado. É apenas a movimentação de ativos sensíveis de TI.

7.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- Os documentos e/ou relatórios deverão ser entregues, sempre que possível, por via informatizada de forma a não utilizar papel ou outro semelhante;
- Caso a impressão seja necessária, a empresa deve adotar práticas de impressão sustentáveis, como a utilização de papel reciclado, impresso em verso e a minimização do uso de tintas prejudiciais ao meio ambiente;
- Este TRE, quando da redação da cláusula que estipula os horários de realização dos serviços, deu preferência por conciliar com horários de funcionamento do órgão onde a energia e demais insumos já são utilizados.
- As embalagens a serem utilizadas na realização dos serviços, sempre que possível, deverá ser de material de baixo impacto ecológico.
- A empresa contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de contratação de serviços Comuns de Tecnologia da Informação, se submetendo à resolução CNJ 468/2022.

8.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação é composta de 5 itens agrupados (Grupo 1). A equipe de planejamento optou formar um grupo em virtude da nec adquirir as licenças, instalação/configuração e repasse de conhecimento pela mesma empresa. Havendo divisão desse itens, podemos gerar para o uso adequado da ferramenta.

8.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação se dará a somente uma empresa, que apresente proposta que atenda a todos os requisitos do Edital, especificações do habilitada.

8.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tip nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento pode preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o p o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de esp de mercado. (grifo nosso)

Não se trata de registro de preços.

8.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, serão custeadas com recursos aprovados pela Lei Orçamentária da União 17/01/2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2023 (LOA), Unidade 14112 - TRE-MS, Ação: 20GP - Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, Elementos de Despesa: 4490.40.05 -INV SOFTWR, 3 MANSOF, 3390.39.05 - TIC APOIO.

As despesas que vierem a ocorrer nos exercícios futuros serão custeadas com recursos previstos nas respectivas Propostas O serão indicados oportunamente.

As informações acerca da disponibilidade orçamentária podem ser alterados pela COPEG.

8.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O período da prestação dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

A justificativa para a contratação ser plurianual, é em função do valor ser mais vantajoso quando é para 36 meses, em relação aos valores conforme proposta de 12 meses encaminhada pela empresa G3 Solutions (1520197). Para o item 1, o valor para 12 meses é de R\$ 31.50 meses, dividindo por 12 meses sai por R\$ 18.333,33, gerando uma economia de R\$ 13.166,67 para apenas uma unidade. No total do item de R\$ 237.000,00 a mais. Para o item 2, a diferença é de R\$ 31.205,00 a mais. Para o item 3, a diferença é de R\$ 179.958,33 a mais. Som 5 não há alteração.

A diferença no valor total da solução é de R\$ 871.080,00 a mais. Ou seja, contratando de 12 em 12 meses, o valor para 36 mes 2.079.080,00.

8.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (Art. 20 Resol. 468 CNJ)

A equipe que subsidiará a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise das propostas das licitantes pertence à Secretaria de Tecnologia da Informação e os servidores encontram-se lotados na Coordenadoria de In Suporte/Seção de Gestão de Infraestrutura, Marcelo Silva de Novaes, Ulysses Pereira de Almeida Neto e na SAF/Coordenadoria de Recursos IV pela servidora Sônia Aparecida Granja Anelli.

8.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Arts. 21e 24 Resol. 468 CNJ)

Gestor da contratação: Marcelo Silva de Novaes

Fiscal demandante: Ulysses Pereira de Almeida Neto

Fiscal técnico: Clodoaldo Campos da Fonseca

Fiscal administrativo: a ser indicado pela Secretaria de Administração e Finanças

8.9 OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019.

8.10 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (quando aplicável)

A qualificação técnico-operacional deverá ser comprovada mediante apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido(s) por de direito público ou privado, que comprove a experiência e aptidão do LICITANTE para fornecimento, de forma contínua ou global, de licença de natureza semelhante e compatíveis aos previstos no objeto da licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) por o mesmo grupo empresarial do particular:

1. o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que o LICITANTE já tenha fornecido licenças e subscrições em quantidade equivalente, no mínimo quantidade dos itens 1, 2 e 3.
2. não serão aceitos atestados fornecidos por particular pertencente ao mesmo grupo empresarial do licitante; e,
3. somente serão aceitos atestados expedidos após a entrega e aceitação das licenças e subscrições.

O LICITANTE poderá ter que apresentar, quando solicitado pelo Pregoeiro, documentação complementar para fins de comprovação da veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) técnico(s) aduzidos no certame.

CERTIFICAÇÃO EXIGIDA

1. VCP - VMware Certified Professional (VCDX-DCV 2023), que será exigida na assinatura do contrato.

8.11. Consórcio: Tendo em vista a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação em consórcio na presente contratação.

8.12. Garantia: Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. Amostra: Não haverá exigência de apresentação de amostra.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi produzido pela equipe de planejamento e está registrado no processo sob ID nº1420890.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária para manter a disponibilidade do Datacenter Contain todas os serviços do TRE-MS.

MARCELO SILVA DE NOVAES
Integrante Demandante

ULYSSES ALMEIDA PEREIRA NETO
Integrante Técnico

SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI
Integrante Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 01/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO, Chefe de Seção**, em 01/12/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES DE SOUZA TORCHI, Chefe de Seção**, em 01/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547945** e o código CRC **8D6DAE7B**.

